



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 043/2019

De 06 de fevereiro de 2019

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO(A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

JOSÉ GERALDO D. DIAS, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a (ao) servidor (a) EDER LUIS O. LUCAS, lotado na Secretaria de Educação a contar do dia 02 de janeiro de 2019.

A (O) servidor (a) deverá retornar no dia 01/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.


JOSE GERALDO D. DIAS
Prefeito Municipal em exercício

Registra-se e Publique-se


NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora do Dep. de Administração Geral